



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 10/2025/2025/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 01 de outubro de 2025.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

No dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala do Serviço de Educação situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA - ENFERMEIRA, VALDIRENE DE JESUS ROSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA, RENATA LOMONACO CRUZ- ENFERMEIRA e GLEISSIF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO- ENFERMEIRA para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 - DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência de Juliana de Souza Cardoso- Técnica de enfermagem, Katyussia Fernanda Alves dos Santos Lima- Técnica de enfermagem, Daguileia Moraes Fernandes de Pádua - Técnica de enfermagem e Débora Evangelista de Souza - Enfermeira tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 - ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data e assinatura da Ata pelos membros. (B) - Assinatura de Atas anteriores; (C) - Atualização do Processo eleitoral e definição de escala de revezamento dos membros no dia do pleito a ser realizado no mês de Outubro, confirmação da lista de profissionais de enfermagem para controle nas eleições, definição de logística como urnas e mesas e confecção de cédulas para realização das Eleições. (D) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA Apresentação de Denúncia recebida via email e discussão sobre condutas e resoluções, incluindo definição da Comissão de Sindicância responsável e fica então definido que serão membros dessa comissão de sindicância a Presidente PRISCILA LEAL DA SILVA-ENFERMEIRA, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA e RENATA LOMONACO CRUZ-ENFERMEIRA. 03 - PROGRAMAÇÕES: (A) - Solicitar ao Setor de Hotelaria mesa a ser utilizada no dia do Pleito. (B) - Confecção das listas de assinaturas e cédulas e realização de escala de revezamento dos membros da Comissão. (C) - Data para próxima reunião no dia cinco (05) de Setembro de 2025 às dez (10) horas no mesmo local (sala do Serviço de Educação situada no 2º andar). Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 04/10/2025, às 04:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 06/10/2025, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lomonaco Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 05/11/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene de Jesus Rosa, Membro da Comissão**, em 03/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 03/12/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleissif Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2025, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53964501** e o código

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 53964501